

Política de Integridade

Esta Política de Integridade estabelece as diretrizes e os princípios que orientam as ações da Única Saúde para promover uma cultura de ética, transparência e conformidade em todas as suas operações.

1. Compromisso da Alta Direção

A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Única Saúde estão totalmente comprometidos com a integridade da empresa. A alta direção é responsável por assegurar que todos os colaboradores e partes interessadas ajam com honestidade, transparência e em conformidade com as normas aplicáveis.

2. Estrutura de *Compliance* e Governança

A estrutura de governança da Única Saúde é projetada para garantir a conformidade regulatória e a gestão de riscos.

- **Comitê de Ética e *Compliance*:** Este Comitê é o órgão central de supervisão da Política de Integridade. Sua função é assegurar a aderência a padrões éticos e normas regulatórias. As melhores práticas incluem a implementação de um programa de *compliance* com mapeamento de riscos, políticas escritas, treinamentos, canal de denúncias e auditorias periódicas. O comitê é multidisciplinar, com representantes das áreas de Auditoria, *Compliance*, Riscos, Jurídica e Recursos Humanos.
- **Auditoria Interna:** A Auditoria Interna, com reporte direto ao Conselho de Administração, garante uma avaliação independente e imparcial dos processos e controles internos, fundamental para a segurança e transparência da gestão.
- **Encarregado de Dados (DPO):** A função de DPO é essencial para garantir a conformidade com a LGPD. Ele é responsável por mitigar os riscos associados ao tratamento de dados sensíveis, garantindo que as informações pessoais e de saúde dos beneficiários sejam protegidas, evitando sanções e prejuízos.

3. Diretrizes de Conduta

- **Relacionamento com Beneficiários:** A Única Saúde garante um atendimento de qualidade e respostas rápidas e eficazes às demandas dos beneficiários. O **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)**, obrigatório pela ANS, é centralizado na Gerência de Atendimento ao Beneficiário.
- **Prevenção à Corrupção:** É proibida qualquer prática de suborno, oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas, presentes ou entretenimento que possam influenciar decisões comerciais. As relações com a rede credenciada e prestadores de

serviços são baseadas em critérios técnicos e de qualidade, sem qualquer forma de corrupção.

- **Conflito de Interesses:** Colaboradores devem evitar situações que possam comprometer a objetividade de suas decisões. Qualquer potencial conflito de interesses deve ser reportado imediatamente ao superior hierárquico ou ao **Comitê de Ética e Compliance**.
- **Confidencialidade e Proteção de Dados:** As informações confidenciais da empresa e os dados pessoais dos beneficiários devem ser protegidos e tratados com o máximo sigilo. O uso de dados deve estar em conformidade com a LGPD e as normas internas.

4. Canal de Denúncias

A Única Saúde mantém um canal de denúncias seguro e confidencial, gerido pelo Comitê de Ética e *Compliance*. Este canal permite que colaboradores e terceiros reportem, de forma anônima ou identificada, suspeitas de violação desta política ou do Código de Conduta. A empresa proíbe qualquer tipo de retaliação contra quem, de boa-fé, utilizar o canal para reportar irregularidades.

5. Treinamento e Comunicação

Todos os colaboradores, desde a contratação, e anualmente, serão submetidos a treinamentos sobre o Código de Conduta e a Política de Integridade. A Única Saúde se compromete a comunicar de forma clara e acessível suas diretrizes de ética e *compliance* a todos os seus *stakeholders*.